

Aviso n.º 7145/2016

Torna-se público que, ao abrigo dos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o número R/A Ef 1758/2011/AL01, de 6 de maio de 2016, a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Economia Monetária e Financeira, a que se refere o Despacho n.º 3552/2010, publicado no Diário de República n.º 39, (2.ª série), de 25 de fevereiro e a Declaração de Retificação n.º 16079/2012, publicada no *Diário da República* n.º 244, de 18 de dezembro.

Ao abrigo do artigo 80.º do decreto-lei supramencionado, determino, no uso de delegação de competências, que se proceda à publicação em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do curso agora alterado, os quais entram em funcionamento a partir do ano letivo de 2017-2018.

19 de maio de 2016. — A Vice-Reitora, *Maria Filomena Ferreira Mendes*.

ANEXO

Universidade de Évora**2.º Ciclo em Economia Monetária e Financeira****Estrutura Curricular e Plano de Estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora.
- 2 — Unidade orgânica: Escola de Ciências Sociais.
- 3 — Curso: 2.º ciclo em Economia Monetária e Financeira.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do curso: Economia.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:

Mestrado: 120 ECTS.

Curso de Mestrado (componente curricular): 60 ECTS.

7 — Duração normal do curso:

Mestrado: 4 semestres.

Curso de Mestrado (componente curricular): 2 Semestres.

8 — Opções, ramos, perfis, maior/menor, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia	ECN	96	
Gestão	GES	6	
Economia/Gestão/Matemática	ECN/ GES/ MAT		18
<i>Total</i>		102	18

10 — Observações:

11 — Plano de estudos:

Universidade de Évora**Curso: Economia Monetária e Financeira**

Grau: Mestre

Área científica predominante do curso: Economia

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Macroeconomia	ECN	S	156	TP: 22,5; OT: 3	6	Obrigatória.
Econometria	ECN	S	156	TP: 22,5; S: 8; OT: 2	6	Obrigatória.
Investimento em Ativos Financeiros	GES	S	156	TP: 22,5; S: 8; OT: 2	6	Obrigatória.
Microeconomia	ECN	S	156	TP: 22,5; OT: 3	6	Obrigatória*.
Fundamentos de Economia	ECN	S	156	TP: 22,5; OT: 3	6	Obrigatória*.
Finanças Empresariais	GES	S	156	TP: 22,5; S: 8; OT: 2	6	Optativa**.
Optativa livre***	ECN/GES/ MAT	S				Optativa**.

(*) É obrigatória a inscrição numa das duas UC assinaladas. Fundamentos de Economia destina-se a alunos sem formação de base na área da Economia.

(**) Escolher uma das duas optativas indicadas neste semestre.

(***) A escolher, nas áreas científicas indicadas, em qualquer curso de mestrado da Universidade de Évora.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Economia e Política Monetária	ECN	S	156	TP: 22,5; OT: 3	6	Obrigatória.
Economia Financeira Internacional	ECN	S	156	TP: 22,5; S: 8; OT: 2	6	Obrigatória.

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Metodologias de Investigação	ECN	S	156	TP: 22,5; OT: 3	6	Obrigatória.
Futuros e Opções	GES	S	156	TP: 22,5; S: 8; OT: 2	6	Optativa†.
Cálculo Financeiro Avançado	MAT	S	156	TP: 30; OT: 7	6	Optativa†.
Modelação em Economia e Finanças	ECN	S	156	TP: 22,5; S: 8; OT: 2	6	Optativa†.
Optativa livre***	ECN/GES/ MAT	S				Optativa†.

(†) Escolher duas das quatro optativas indicadas neste semestre.

(***) A escolher, nas áreas científicas indicadas, em qualquer curso de mestrado da Universidade de Évora.

2.º ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo (1)	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio	ECN	A	1560	OT: 30	60	Obrigatória.

(1) (A) Anual; (S) Semestral.

(2) (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

209619986

Despacho n.º 7446/2016

Atenta a necessidade de assegurar o normal funcionamento do Gabinete de Comunicação dos Serviços da Reitoria, urge nomear o titular para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, previsto no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento dos Serviços da Reitoria, publicado pela Ordem de Serviço n.º 6/2016, de 28 de abril e Despacho n.º 6251/2016 (2.ª série), de 11 de maio. Neste sentido, ao abrigo da conjugação das seguintes disposições:

Alínea *k* do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da Universidade de Évora, publicados pelo Despacho Normativo n.º 10/2014 (2.ª série), de 5 de agosto;

N.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, republicada no Anexo B da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Alínea *c* do artigo 4.º do Regulamento dos Cargos Dirigentes da Universidade de Évora, publicado pela Ordem de Serviço n.º 35/2015, de 11 de dezembro e Despacho n.º 15456/2015 (2.ª série), de 23 de dezembro,

e na sequência da deliberação do Conselho de Gestão de 16 de maio de 2016, nomeada por despacho da Reitora de 23/05/2016, em regime de substituição, a mestre Andreia Sofia Francisco Rosa para o cargo de Coordenadora do Gabinete de Comunicação dos Serviços da Reitoria, com efeitos a 23 de maio de 2016.

25/05/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

209615343

Serviços Académicos

Declaração de retificação n.º 572/2016

O Aviso n.º 5821/2016, publicado no *Diário da República* n.º 87, (2.ª série), de 5 de maio de 2016, referente à republicação do plano de estudos do Mestrado em Bioquímica, ministrado na Universidade de Évora, contém a incorreção na sua publicação, na referência ao ano letivo de entrada em funcionamento do curso, pelo que, onde se lê «a partir do ano letivo de 2016-2017.» deve ler-se «a partir do ano letivo de 2017-2018.»

19/5/2016. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Alexandra Belo Ramos Courinha Martins Lopes Fernandes*.

209605112

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Declaração de retificação n.º 573/2016

Alteração de ciclo de estudos

Por ter sido publicado com inexatidão o despacho n.º 13645/2015 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 230, de 24 de novembro de 2015, referente à alteração da licenciatura em Matemática Aplicada, aprovada pelo despacho reitoral n.º 186/2015, de 24 de setembro, retifica-se que no plano de estudos:

1 — Nos quadros n.ºs 9, 12 e 17, no número de horas de contacto da unidade curricular «Grafos e Redes», onde se lê «T:28; TP:21; PL:21» deve ler-se «T:28; TP:42».

2 — No quadro n.º 11, no número de horas de contacto da unidade curricular «Análise e Simulação de Sistemas», onde se lê «T:28; TP:28; PL:14» deve ler-se «T:28; TP:42».

18 de maio de 2016. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

209610572

Despacho n.º 7447/2016

Tendo presente o regime de autonomias reconhecido às Universidades Públicas pelo n.º 2 do artigo 76.º da Constituição, cujo conteúdo essencial é desenvolvido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES), designadamente pelos artigos 11.º, 66.º e seguintes e 70.º e seguintes;

Tendo em conta o disposto na alínea *o*, do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013 publicado no D.R., 2.ª série, n.º 77 de 19 de abril de 2013 e alterados e republicados pelo Despacho Normativo n.º 1-A/2016, de 1 de março;

Considerando, por último, a competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 126.º do RJIES, é integrado no mapa de pessoal do Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de janeiro de 2016, o trabalhador Rui Paulo Nóbrega Figueira por acordo com a sua antiga entidade empregadora, a Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

16 de maio de 2016. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra*.

209615781